



MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pastoras que menciona.

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as seguintes pastoras:

- Bispa **CÁSSIA HELENA MACHADO FRANÇA DE SOUSA**, esposa do Bispo Paulo Sérgio França de Sousa, da Igreja Apostólica Ministério Fonte da Vida;
- Bispa **ILIONE ROESNER LIMA**, esposa do Bispo Douglas Alves de Lima, da Igreja Apostólica Renascer em Cristo;
- Pastora **IVANA REBELO BAITELLO**, esposa do Pastor José Ricardo Baitello, da Igreja Internacional Cristo é Vida;
- Pastora **JOSELITA PEREIRA VALENÇA**, esposa do Pastor David Rodrigues Valença, da Igreja Assembléia de Deus SIADISETA;
- Pastora **TAMAR RODRIGUES BARROSO**, esposa do Pastor Raimundo Dico Barroso, da Igreja Assembléia de Deus de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1770/04
FIS. Nº 01 <i>Paula</i>

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar essas grandes mulheres, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROPOSTA LEGISLATIVA
MO. Nº 1770/04
Fls. Nº 02 <i>Paulo</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 - GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº <u>1770/04</u>
Fis. N.º <u>03</u> <i>Paula</i>